



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 057/2022

Ementa: Retificação da Portaria nº 145/2019, em relação à substituição de Servidora para Fiscal do Contrato nº 015/2017, referente à contratação de empresa referente aos Serviços de Impressão Gerenciada ou Outsourcing para transferir todo o processo de impressão de documentos, digitalização, cópia e outros, perante o Crea-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de substituição da Fiscal do Contrato, citado na Portaria nº 145/2019;

Considerando os procedimentos institucionais concernentes ao Processo 4642472/2022, referente à necessidade de substituição de fiscal por motivo da exoneração da Servidora Joseane Palhares de Aquino, conforme Portaria nº 47/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º - **Retificar** a Portaria nº 145/2019, nomeando o Servidor **NÉLIO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 14215, para **Fiscal do Contrato nº 015/2017**, referente aos serviços prestados pela empresa **BRASIL TONER SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ nº 04.214.134/0001-66, de Impressão Gerenciada ou Outsourcing, para transferir todo o processo de impressão de documentos, digitalização, cópia dentre outros, com sistema de bilhetagem, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 20 de abril de 2022.

Ciente 25/04/22

[Assinatura]
Juliana Aleixo de Araújo
Gerente da GTI
Mat. 14211

[Assinatura]
Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

Ciente em 20/04/22
Nélio dos S. Souza